
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1023/2012 de 20 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012- 689, com data de início retroativa a 02 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 73.766,13€ (setenta e três mil e setecentos e sessenta e seis euros e treze cêntimos) à Alternativa - Associação Contra as Dependências Paralisia Cerebral de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 6.147,18€ (seis mil, cento e quarenta e sete euros e dezoito cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Promoção e Emprego Social.

12 de julho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.